

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE ALAGOAS
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**

**EDITAL SESI Nº 08/2023
PROCESSO SELETIVO PARA OLIMPIADAS NACIONAL DE CIÊNCIAS**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

1.1.1. O processo seletivo disponibilizará um total de 70 (setenta) vagas, sendo 35 (trinta e cinco) vagas para os alunos da Escola Sesi de Educação Básica Industrial Abelardo Lopes – (Escola Sesi Cambona) e 35 (trinta e cinco) vagas para os alunos da Unidade Integrada Sesi/SENAI - EBEP Carlos Guido Ferrario Lobo – Benedito Bentes.

1.1.2. As vagas são destinadas para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental (EF) à 3ª série do Ensino Médio.

1.1.3. É imprescindível aos candidatos zelar pelos critérios de avaliação, garantindo a transparência, a neutralidade e o atendimento às regras previstas neste Edital.

1.1.4. Será necessário que os alunos selecionados dediquem 02 (duas) horas semanais no turno contrário das aulas, para treinamentos, presencial ou virtual.

1.1.5. Os alunos que possuírem histórico de três disciplinas, frequência abaixo de 80% e/ou baixo rendimento escolar (reprovação trimestral) podem ser descredenciados a qualquer momento das práticas de atividades extracurriculares

1.2 DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

1.2.1. O processo seletivo para os alunos da EJA disponibilizará vagas ilimitadas para a unidade: Escola Sesi de Educação Básica Industrial Abelardo Lopes – (Escola Sesi Cambona).

1.2.2 As vagas são destinadas para alunos do Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio.

1.2.3 É imprescindível aos candidatos zelar pela transparência, a neutralidade e o atendimento às regras previstas neste Edital.

1.2.4 Será necessário que os alunos selecionados dediquem 02 (duas) horas semanais para treinamentos, presencial ou virtual.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

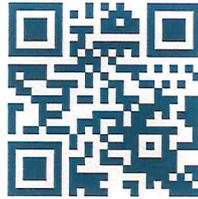
2.1.1. As inscrições serão gratuitas.

2.1.2. Período de inscrição: 12/06/2023 a 04/07/2023.

2.1.3. O candidato deverá preencher o “Formulário de inscrição” através do link <http://bit.ly/3Cnltvf> ou do **QR Code** abaixo. O formulário estará disponível para preenchimento on-line no período descrito no item 2.1.2.

CM





2.2. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.2.1. As inscrições serão gratuitas.

2.2.2. Período de inscrição: 12/06/2023 a 04/07/2023.

2.2.3. O candidato, com auxílio do professor responsável, deverá preencher o “Formulário de inscrição” através do link <http://bit.ly/3Cnltvf> ou do QR Code abaixo. O formulário estará disponível para preenchimento on-line no período descrito no item 2.2.2.



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

3.1.2. Não há limite de inscritos para participar das seletivas.

3.1.3. O processo seletivo ocorrerá através de Prova Objetiva;

3.1.4. Estarão classificados os candidatos que alcancem 60% de acertos na prova;

3.1.5. A seleção será em única etapa;

3.1.6. As provas objetivas serão realizadas no formato presencial, na respectiva escola em que o aluno está matriculado, dentro do calendário estabelecido.

3.2. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

3.1.3. O processo seletivo através de prova objetiva não se aplica aos alunos da EJA. Todos os alunos inscritos participarão da olimpíada.

4. DOS CONTEÚDOS EXIGIDOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR¹

¹ Esse item não se aplica aos alunos da EJA.

QUADRO I – Conteúdos

Área do conhecimento	Ano	Conteúdos
Ciências	Ensino Fundamental (6º ano à 9º ano)	<ul style="list-style-type: none"> • Lua: fases da Lua, mês e eclipses; • Fenômenos naturais e impactos ambientais: avaliação de como os impactos provocados por catástrofes naturais ou mudanças nos componentes físicos, biológicos ou sociais de um ecossistema afetam suas populações, podendo ameaçar ou provocar a extinção de espécies, alteração de hábitos, migração, etc; • Programas e indicadores de saúde pública: interpretação das condições de saúde da comunidade, cidade ou estado, com base na análise e comparação de indicadores de saúde (como taxa de mortalidade infantil, cobertura de saneamento básico e incidência de doenças de veiculação hídrica, atmosférica entre outras) e dos resultados de políticas públicas destinadas à saúde. Importância da vacinação para a saúde pública, com base em informações sobre a maneira como a vacina atua no organismo e o papel histórico da vacinação para a manutenção da saúde individual e coletiva e para a erradicação de doenças; • O Efeito Estufa: mecanismo natural, importância para a vida na Terra e impacto do seu aumento artificial; • Conceitos de Matéria e energia.
Ciências da Natureza	Ensino Médio (1ª série à 3ª série)	<ul style="list-style-type: none"> • Leis de Kepler e história da Astronomia; • Teorias evolucionistas: lamarckismo, darwinismo e neodarwinismo; • Trabalho e energia: sistemas conservativos e não-conservativos; • Matéria: elementos, substâncias, misturas, alotropia e propriedades físicas; • Teoria e Estrutura atômica.

5. DO QUADRO DE VAGAS

5.1. Serão destinadas 70 (setenta) vagas para os alunos da educação básica regular do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio e vagas ilimitadas para estudantes da EJA do Ensino Fundamental e do Ensino Médio conforme quadro abaixo:

QUADRO II – Distribuição de Vagas

Educação Básica Regular	Ano / Série	Nº de Vagas	
		Cambona	Benedito
Ensino Fundamental	6º ano	05	05
	7º ano	05	05
	8º ano	05	05

	9º ano	05	05
Ensino Médio	1ª série	05	05
	2ª série	05	05
	3ª série	05	05
EJA		Nº de Vagas	
Ensino Fundamental		Ilimitada	
Ensino Médio		Ilimitada	

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE²

6.1. Nota mais alta na média do 1º trimestre, em ciências da natureza.

7. DA COMUNICAÇÃO

7.1. Toda a comunicação será realizada via murais da escola, NAPED e redes sociais.

8. DO CRONOGRAMA

QUADRO III – Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital	12/06/2023
Período de inscrição	12/06 a 04/07/2023
Período de realização das provas teóricas	05/07 a 06/07/2023
Divulgação do resultado da seletiva	14/07/2023

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR

9.1.1. Integrarão às equipes os candidatos aprovados dentro do número de vagas (Item 5).

9.1.2. A lista com os aprovados será disponibilizada nos murais da escola, NAPED e em nossos canais de comunicação.

C-2

² Esse item não se aplica aos alunos da EJA.

9.2. DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

9.2.1. A lista com os alunos inscritos será disponibilizada nos nossos canais de comunicação.

Maceió, 06 de junho de 2023.


Carlos Alberto Pacheco Paes
Superintendente
Serviço Social de da Indústria
Departamento Regional de Alagoas